

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001941.2025	00303	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação 10.301.0010.2.037.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00413

Desdobramento 3390396301 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO Conta 03008

Fonte de Recursos 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00-15)

Credor 04324 EDSON GONZAGA VAZ

Endereço RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1675 CENTR

CNPJ/CPF 35.965.249/0001-16

Fone (44) 3636-1223

Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				25.03.25	24.04.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
50.000,00	24.983,22	250,00	24.733,22

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	500	REFERENTE AQUISIÇÃO/CONFECCÃO DE FOLHAS PARA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCOS DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UBS EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA 12ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO.	0,5100	255,00

Banco Credor	237	180-5	0355108-3	VALOR LIQUIDO	250,00
--------------	-----	-------	-----------	---------------	--------

☐ Serviços Foram Prestados ☐ Materiais Foram Entregues ☐ Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos Assinatura: _____ nome: _____ Data: ____/____/____ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____ _____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
---	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (duzentos e cinquenta reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
Data ____/____/____

SECRETARIA: SAÚDE
DIVISÃO: ODONTOLOGIA

Justificativa contratação direta

Devido a necessidade do departamento odontológico, para a continuidade e melhoria no atendimento aos pacientes, se faz necessário a contratação direta, amparado pelo Inciso III, artigo 3º do decreto 037/2024.

Leticia Balsa Trentini
Cirurgiã Dentista - CRO-PR 12754
CPF 023.510.109-57

